



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

No dia 15 de outubro de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **SÃO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI**, com sede na Rua Dr. Télió Barreto nº 482 – Sala 301 – Centro - CEP 27.910-060 – Macaé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 32.750.931/0001-01, neste ato representada por **César de Moraes Nogueira**, portador do documento de identidade n.º 123389439 órgão expedidor Detran-RJ, CPF nº 054.673.867-27, para Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E O NÚCLEO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 066/2021**. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 9282/2020, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COTA PRINCIPAL						
01	MICROFONE SEM FIO: COR ESCURA TIPO GRAFITE Sistema UHF sem fio, 2 microfones dinâmicos de seleção digital de canais impedindo interferências de outros microfones UHF, conta com um hardware do receptor com um design inovador e compacto, bateria de Lithium Recarregável, design SuperSlim, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas alcalinas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável, 2 Antenas destacáveis, maleta para transporte, distancia da transmissão: 50m sem obstáculo.	Kardsect	U	75	855,00	64.125,00
	SMART TV LED 43" COM CONVERSOR DIGITAL E WI-FI INTEGRADO: Com 2 entradas USB 3 HDMI no mínimo, com controle remoto entrada de vídeo composto, entrada s-vídeo, entrada de					



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 9282/2020

RUBRICA: FOLHA:

TOTAL DESTA COTA - R\$ 128.839,00 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 9282/2020

RUBRICA: FOLHA:

I DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 – O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 – O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 – CADASTRO DE RESERVA

5.1 – Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

5.2 – Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo

ef



cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 – A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 – A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 – Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

7.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

7.4 compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente foi lavrada e depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas partes.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Caroline Moura Klein

PROCESSO Nº: 9282/2020

RUBRICA: _____ FOLHA: _____

Município de Nova Friburgo – RJ

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 990.953

32.750.931/0001-01

SÃO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E
SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI

Rua Doutor Têlio Barreto, N.º 482 - Sala 301

Centro - CEP 27910-060

Macaé - RJ

César de Moraes Nogueira

SÃO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI

César de Moraes Nogueira

123389439-Detran-RJ / CPF nº 054.673.867-27

RG n.º